
Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”

EDITAL INTERNO N° 039/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, para o **1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Ciência da Computação (versão 1.0.14b da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, sendo ela Profissionalizante em virtude de afastamento do docente titular para Coordenação de Curso.

a) Políticas de Segurança da Informação – área Ciência da Computação – 02 horas-aula – turno noturno – sábado das 7h40min às 9h20min

Objetivo da disciplina:

Compreender a necessidade da definição de Políticas de Segurança da Informação nas organizações e quais as possíveis consequências da falta de seu planejamento e implementação. Conhecer e ser capaz de interpretar as principais normas brasileiras/internacionais utilizadas na definição de Políticas de Segurança da Informação. Definir políticas de segurança da informação para ambientes diversos baseando-se em melhores práticas e normas adotadas pelo mercado e na realidade da organização.

Ementa da disciplina:

Formulação de políticas como instrumento norteador da Segurança da Informação dentro das organizações. Métodos baseados em práticas adequadas para a elaboração e implementação dessas políticas. Medidas que podem ser tomadas para a divulgação das políticas de Segurança da Informação na organização e para conscientização de seus integrantes.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina. Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 03/04/2019 a 05/04/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 08/04/2019 a 12/04/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 15/04/2019 a 16/04/2019 das 9h00 às 12h00 e das 13h30min às 20h00

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 17/04/2019 a 18/04/2019

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 02 de abril de 2019.



Prof. Me. Wladimir da Costa
Diretor